



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 24.964,90 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.306.0005.2025 PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00087

24.964,90

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

24.964,90

---

24.964,90

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.01.22.333.0004.2063 INCENTIVO AO MICRO EMPRESÁRIO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00292

24.964,90

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

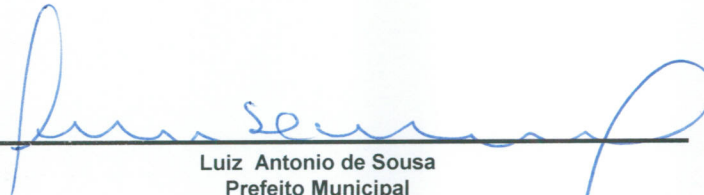
24.964,90

---

24.964,90

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 10 de Julho de 2017



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal